



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Educação
Superintendência da Secretaria de Educação
Diretoria Administrativa da SEDUC
Gerência Administrativa da SEDUC
Coordenadoria de Expediente da SEDUC

Av. Itororó, 867, - Bairro Zona 02, Maringá/PR
CEP 87010-460, Telefone: (44) 3221-6900 - www2.maringa.pr.gov.br

PARECER Nº: 104/2022 - SEDUC

PROCESSO Nº: 01.02.00028956/2022.80

INTERESSADO: Maringá Câmara Municipal, Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 735/2022.

Interessado: Vereador Paulo Henrique Biazon Santos

Em atenção ao referido Requerimento, esclarecemos que atualmente não há demanda para contratação de intérprete de LIBRAS, pois os alunos surdos da Rede Municipal fazem uso de implante coclear ou aparelho auditivo.

Informamos que há uma profissional concursada como intérprete de LIBRAS atuando no setor de Capacitação.

Destacamos ainda, a existência da parceria entre a Associação dos Surdos de Maringá (ASUMAR) e a Prefeitura do Município de Maringá, por meio da Secretaria de Assistência Social (SAS), na qual atende a comunidade surda maringaense por meio do fornecimento de profissionais intérpretes de LIBRAS. Tal atendimento pode acontecer de forma presencial ou on-line, com agendamento, conforme a necessidade do público-alvo.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e informações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodriguez, Gerente de Apoio Pedagógico Interdisciplinar**, em 22/06/2022, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tania Regina Corredato Periotto, Secretária de Educação**, em 24/06/2022, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0407619** e o código CRC **33A7D79E**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2206/2022 - GAPRE

Maringá, 24 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 735/2022 (SEI nº 0375035), apresentado pelo Vereador **Paulo Henrique Biazon Santos**, que solicita para fins de esclarecimento público, considerando as disposições da lei federal n.º 10.436/2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – libras, do decreto federal n.º 5.696/2005, que regulamentou a referida lei, e da lei municipal n.º 9.898/2014, que estabelece as diretrizes para a Política Municipal sobre a utilização da Língua Brasileira de Sinais, se há previsão para a realização de concurso voltado à contratação de intérpretes em libras e de professores com surdez, para oferecer melhor atendimento aos alunos com deficiência auditiva pertencentes à rede municipal de ensino, anexamos o Parecer nº 104 (SEI nº 0407619) da Secretaria Municipal de Educação - Seduc.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 27/06/2022, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0416364** e o código CRC **95175E1B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00028956/2022.80

SEI nº 0416364